CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 249

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em treze de Fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito a Av. União das Américas, nº 380, Bairro Jardim Aruan, às 09h. Presentes na reunião os Conselheiros: Leda Maria Goulart de Oliveira, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Lívia Bachiega Yamamura, Jeanete Xavier Damasceno, Cintia Yara Silva Barbosa, Daniella Pereira Lellis, Daniela Bandeira Vaz, Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Cleonice dos Santos Pacola, Bruno da Motta Medeiros, Evelynn Thiare Brito Fonseca, Silvia Aparecida Marinho de Freitas, Janaína Tavares, Suelen Helen da Costa Moura, Suelen Simões de Oliveira, Iara Freire da Costa, Beatriz Moraes Ferreira, Luciana dos Santos Rocha, Leandro Ribeiro, Gisele Rosana dos Santos e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências: Mariana Estella Cestari Lese, Aline Antonia da Silva, Melissa Silva de Oliveira, Luiz Otávio Paes e Renata Cristiane de Souza. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. A Sra. Leda Goulart, Presidente do Conselho dá as boas vindas a todos os presentes, agradece a participação na reunião e tendo verificado a existência de quorum suficiente para deliberações inicia a mesma colocando o **primeiro assunto** da pauta que trata da **Prestação de contas do recurso estadual referente ao ano de 2022**. A Sra. Leda passou a palavra à Conselheira Lívia que iniciou dizendo que os documentos encaminhados ao governo do Estado mostram toda a execução financeira dos recursos, dados do credor, CNPJ, valores que entraram em conta, rendimentos, valores pagos e o saldo final. Que no caso do governo estadual, ele exige a prestação de contas do primeiro semestre e do segundo semestre juntamente com a anual. A Prestação de Contas do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, já foi aprovada anteriormente pelo Colegiado. Em relação ao saldo do ano de dois mil e vinte e um, que foi *reprogramado* para uso no ano de dois mil e vinte e dois temos na Proteção Social Básica, conta nº 40.317-2, o saldo reprogramado no valor de R$ 273.926,46 (duzentos e setenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), com rendimento de juros no ano de dois mil e vinte e dois no valor de R$ 19.776,05 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos) e pagamento de despesas no montante de R$ 171.596,32 (cento e setenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), obtendo-se o saldo final em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois de R$ 122.106,19 (cento e vinte e dois mil cento e seis reais e dezenove centavos) a ser devolvido ao Governo do Estado. Que com relação à Proteção Social Especial de Média Complexidade, conta nº 40.318-0, o saldo reprogramado foi no valor de R$ 100.616,77 (cem mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), com rendimento no valor de R$ 6.933,94 (seis mil novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) e pagamento de despesas no montante de R$ 105.579,30 (cento e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos), obtendo-se o saldo final em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois de R$ 1.971,41 (um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) a ser devolvido ao Governo do Estado. Que em relação à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conta nº 46.581-X, o saldo reprogramado foi no valor de R$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos), com

rendimento no valor de R$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos) e sem execução de gastos, obtendo-se o saldo final em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois de R$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos) a ser devolvido ao Governo do Estado. A Conselheira Lívia esclareceu que na legislação do governo estadual não pode haver a segunda reprogramação, pois uma vez que o valor tenha sido reprogramado, se no ano seguinte não for utilizado em sua totalidade, o saldo restante deve ser devolvido. A mesma regra não vale para a reprogramação de valores advindos do governo federal. Desde o início da situação de Pandemia os gastos programados para utilização com as atividades coletivas presenciais foram prejudicados, principalmente em relação aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em nossas seis unidades de CRAS. Nos primeiros meses de 2022 enfrentamos nova variante do vírus e parte da população ainda não estava com o ciclo de imunização completo pelas doses de reforço da vacina. Dessa forma, não foi possível utilizar o recurso programado em sua totalidade. Ainda com a palavra a Conselheira passou aos esclarecimentos quanto à Prestação de Contas dos valores de recursos estaduais cofinanciados e *recebidos no ano de dois mil e vinte e dois*: Serviço de Proteção Social Básica, conta nº 38.189-6, entrada em dois mil e vinte e dois no valor total de R$ 158.820,16 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos), sendo R$ 93.170,76 (noventa e três mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos) referente ao cofinanciamento dos serviços e R$ 65.649,40 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) referente a Benefício Eventual, com rendimento no mesmo período no valor de R$ 4.448,43 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), tendo sido executado o valor de R$ 147.331,95 (cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), obtendo-se o saldo na data de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três no valor de R$ 15.936,64 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e três. Quanto aos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conta nº 38.193-4, no ano de dois mil e vinte e dois, houve entrada no montante de R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), com rendimento no mesmo período no valor de R$ 5.212,09 (cinco mil duzentos e doze reais e nove centavos), tendo sido executado o valor de R$ 512.277,15 (quinhentos e doze mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), obtendo-se como saldo final em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, o valor de R$ 20.934,94 (vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e três. Em relação ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conta nº 43.837-5 no ano de dois mil e vinte e dois, foi recebido o valor total de R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), sendo que R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) referentes ao cofinanciamento do serviço e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente a recurso extraordinário, com rendimento no mesmo período no valor de R$ 1.619,29 (um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), tendo sido executado despesas no valor de R$ 94.382,84 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), obtendo-se como saldo em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, o valor de R$ 1.436,45 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) a ser reprogramado

para o ano de dois mil e vinte e três. Em relação ao Programa de Fortalecimento do CadÚnico, conta nº 48.471-7 no ano de dois mil e vinte e dois, foi recebido o valor de R$ 73.170,37 (setenta e três mil cento e setenta reais e trinta e sete centavos), com rendimento no mesmo período no valor de R$ 4.439,68 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), e sem execução de gastos, obtendo-se como saldo em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três o valor de R$ 77.610,05 (setenta e sete mil seiscentos e dez reais e cinco centavos) a ser reprogramado para o ano de dois mil e vinte e três. Encerradas as explicações e esclarecidas às dúvidas, a Presidente Sra. Leda solicitou ao Sr. Luiz Gustavo do Prado que desse seguimento ao procedimento de votação. O Secretário Executivo iniciou a chamada dos Conselheiros presentes e depois de colhidos todos os votos, ficou deliberado por unanimidade pelo Colegiado a aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual referente ao exercício de dois mil e vinte e dois. Terminada a deliberação, a Presidente do COMAS, pautou o **segundo assunto** do dia que trata da **Reprogramação do Recurso Estadual recebido em 2022 para ser utilizado em 2023 e pedido de abertura do sistema PMASWeb**. A Sra. Leda passou a palavra para Conselheira Lívia que disse aos presentes que assim como nos anos anteriores, a reprogramação será feita nos moldes orientados pelo governo do Estado por meio da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS, que para pedido de reprogramação o município precisa enviar Ofício assinado pelo Prefeito juntamente com a Ata de aprovação deste COMAS. Vale ressaltar que conforme normativa estadual o saldo a ser considerado para a reprogramação é o de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três. Desta forma, o valor total a ser reprogramado será de R$ 115.918,08 (cento e quinze mil novecentos e dezoito reais e oito centavos). Neste sentido, a proposta para a Serviço de Proteção Social Básica é a reprogramação do saldo no valor de R$ 15.936,64 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para o PAIF do CRAS Centro. Quanto aos recursos a serem reprogramados para o ano de dois mil e vinte e três no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, cujo valor é de R$ 20.934,94 (vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), a proposta é que seja colocado no CREAS para o PAEFI. Quanto ao valor a ser reprogramado para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o ano de dois mil e vinte e três, na quantia de R$ 1.436,45 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) a proposta é que seja destinado para o Serviço de República de Jovens. E quanto ao valor a ser reprogramado para o Programa de Fortalecimento do CadÚnico no valor de R$ 77.610,05 (setenta e sete mil seiscentos e dez reais e cinco centavos) a proposta é de R$ 66.744,65 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para custeio e R$ 10.865,40 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) para investimento. A Sra. Lívia esclareceu que a reprogramação do saldo se faz necessária pois, em relação aos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme já mencionado anteriormente, a situação da Pandemia do Covid-19 ainda comprometeu os gastos programados com as atividades coletivas presenciais no primeiro trimestre do ano em questão. Nos primeiros meses de 2022 enfrentamos nova variante do vírus e parte da população ainda não estava com o ciclo de imunização completo pelas doses de reforço da vacina. Em relação ao recurso do

Programa de Fortalecimento do Cadúnico, não foi possível a sua utilização por questões burocráticas, principalmente pela dificuldade de encontrar empresa interessada em sua contratação para prestação de serviço com equipe de cadastradores. Vale ressaltar que mesmo não utilizando o saldo cofinanciado em sua totalidade, o órgão gestor da Assistência Social Municipal assegurou à população durante o ano de 2022 todos os serviços socioassistenciais sem descontinuidade. O município também deverá solicitar a abertura do sistema PMASWeb 2023 junto ao governo do Estado para lançamento das informações referentes à reprogramação de saldo de dois mil e vinte e dois. Tendo finalizado o assunto, retomou a palavra a Presidente Leda Goulart que abriu a palavra aos Conselheiros para perguntas. Terminada a fase de indagações e dirimidas todas as dúvidas, a Presidente pediu ao Sr. Luiz Gustavo que seguisse para o procedimento de votação. Computados os votos pelo Secretário Executivo, verificou-se por unanimidade o **parecer favorável** pelo Colegiado à solicitação da reprogramação de saldo remanescente dos recursos financeiros transferidos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de dois mil e vinte e dois a ser utilizado no exercício de dois mil e vinte e três, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e abertura do sistema PMASWeb 2023. Dando prosseguimento à reunião, a Presidente do Comas pautou o **terceiro assunto** que trata do **Programa Criança Feliz**, franqueando a palavra à Conselheira Lívia Bachiega que deu ciência aos Conselheiros presentes quanto ao Ofício enviado pelo município ao Governo Federal e Estadual em resposta ao Ofício Circular nº 49/2022/SEDS/SNAPI/MC - processo nº 71000.099476/2022-51 e Ofício Circular nº 52/2022/SEDS/SNAPI/MC - processo nº 71000.099413/2022-03 sobre a má execução do Programa na municipalidade. Foram citadas as dificuldades enfrentadas pelo município, principalmente em relação aos Recursos Humanos, a ciência do descredenciamento por não atingir os 30% da meta pactuada e por falta de equipe. A partir do mês de fevereiro, a Coordenadora Municipal e a Supervisora do Programa Criança Feliz não farão mais parte da equipe. Retomando a palavra a Presidente do COMAS desejou saber se os Conselheiros presentes desejavam fazer perguntas e mantendo-se silentes, passou ao próximo assunto do dia. O **quarto assunto** pautado trata dos **Aditamentos de Termos de Colaboração/Convênios entre a municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** do município. A Sra. Leda passou a palavra para Conselheira Jeanete Xavier Damasceno que iniciou sua fala informando que o assunto é para ciência do Colegiado. Disse que a partir de agora, todos os convênios realizados com a gestão pública serão somente por meio de Chamamentos Públicos. Que já fazia algum tempo que o município estava aditando os convênios, mas a orientação do Chefe do Poder Executivo Municipal é que a partir de dois mil e vinte e três sejam realizados os Chamamentos Públicos conforme determina a lei. Que as atuais parcerias em sua maioria terão o vencimento de seus contratos em trinte e um de março de dois mil e vinte e três. Que a exceção se dá com a RESTITUI que atualmente tem uma parceria para o serviço de abordagem e cujo contrato vence em agosto do corrente ano. Que também faz parte dessa excepcionalidade a casa de acolhimento de pessoas em situação de rua, cujo Chamamento Público foi realizado no mês de outubro de dois mil e vinte e dois e passou a ser executado pela SOSANED. Que as

demais OSCs que possui parceria com a prefeitura já devem ficar orientadas que serão feitos os Chamamentos Públicos, cujo processo está sendo iniciado, podendo levar de três a quatro meses para sua conclusão. Que as parcerias que vencem a partir de trinta e um de março do corrente ano são em sua maioria da Proteção Básica, sendo elas: Casa Beija-Flor com dois projetos, Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba (ACC) e a Associação de Proteção e Assistência e Maternidade e a Infância (APAMI). Que a Casa Beija-Flor possui ainda o acolhimento de crianças e adolescentes. Que como mencionado, estas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que tem seus contratos vencendo no mês de março, terão o aditamento dos contratos por mais três meses pelos valores já praticados até o momento. Que o Chamamento Público deverá estar ocorrendo até o mês de junho do corrente ano. A Presidente Leda abriu a palavra aos Conselheiros e foram sanadas as dúvidas sobre o assunto. Ainda com a palavra a Sra. Leda deu ciência ao Colegiado que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), no atual momento não possui um Secretário para gerir a Pasta, de forma que o Prefeito assumiu a direção da mesma e nomeou um Comitê Gestor formado pelos servidores: Mariana Estella Cestari Lese, Giselle de Jesus Silva, Carmen Silvia Landim, Aline Rodrigues Alves Ciaca e Júnior Pimenta. Que as decisões são tomadas pelo Chefe do Poder Executivo que está dirigindo a Pasta em consonância com este Comitê. Seguidamente, a Presidente pautou o **quinto assunto** que trata do **Albergue no município de Caraguatatuba.** A Sra. Leda passou a palavra para Sra. Jeanete Xavier que iniciou falando que a Municipalidade abriu um Chamamento Público para instalação de um Albergue para o município. Disse que a OSC acolhida no Chamamento Público foi a RESTITUI e ela cuidará deste Centro de Acolhida Especial Noturno, realizando um atendimento de caráter provisório para pessoas adultas de ambos os sexos com ou sem deficiência, em situação de rua ou em trânsito que apresentem ausência de residência. Que a previsão do início das atividades do Albergue será entre março e abril do corrente ano e serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas masculinas e 10 (dez) vagas femininas. A Conselheira Jeanete disse também que o valor mensal definido no Chamamento Público foi de R$ 77.583,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais) e o valor global será de R$ 930.996,00 (novecentos e trinta mil, novecentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo de colaboração. Tendo encerrada a explanação, a Conselheira Jeanete passou a palavra para a Presidente Leda Goulart que desejou saber se haviam dúvidas por parte dos Membros presentes. Não havendo manifestação, a Presidente do COMAS abriu a palavra ao Secretário Executivo para os avisos, o qual comunicou os Conselheiros que no próximo dia vinte e oito de fevereiro acontece a eleição para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba (CMDMC), nesta Secretaria, no horário das nove às dezesseis horas e todos os cidadãos estão convidados a votar para eleição das representantes da Sociedade Civil neste novo Conselho. Que basta a apresentação do Título de Eleitor e um documento com foto ou E-Título e a pessoa poderá votar rapidamente. Dando sequência, o Sr. Luiz Gustavo comunicou que a próxima reunião deste Colegiado se dará no dia sete de março de dois mil e vinte e três, terça-feira, às nove horas da manhã nesta mesma sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC). Considerando que não houve manifestação de

nenhum dos Membros presentes, a Presidente do COMAS, Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste Conselho lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Vice-Presidente

Lívia Bachiega Yamamura

Jeanete Xavier Damasceno

Leandro Ribeiro

Cintia Yara Silva Barbosa

Daniella Pereira Lellis

Daniela Bandeira Vaz

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Cleonice dos Santos Pacola

Bruno da Motta Medeiros

Janaína Tavares

Evelynn Thiare Brito Fonseca

Silvia Aparecida Marinho de Freitas

Suelen Helen da Costa Moura

Suelen Simões de Oliveira

Iara Freire da Costa

Beatriz Moraes Ferreira

Luciana dos Santos Rocha

Gisele Rosana dos Santos

Sonia Eugênia de Brito Amaral

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo